



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1.174, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o repasse de recursos pela União aos Municípios, destinados à ações emergenciais para auxílio aos setores culturais, conforme previsto na Lei Federal nº 14017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **FERNANDA PAULA DOS SANTOS**, Gestora de Turismo, Cultura e Lazer do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para atuar como Secretária Executiva do Fundo Municipal de Cultura de Paraisópolis, bem como Ordenador de Despesas e Responsável Legal pela gestão e execução dos recursos referentes à Lei Aldir Blanc, destinados ao Município de Paraisópolis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 28 de julho de 2023.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 1.174, de 28/07/2023 foi publicada na data de 28/07/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão